



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1340 segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
DECRETO Nº.057, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.....	1
“Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	2
INFORMATIVOS LEI PAULO GUSTAVO.....	3
PODER LEGISLATIVO.....	5
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA.....	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.....	5
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	6
PORTARIA Nº 88, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.....	6
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	7
PORTARIA Nº 89, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.....	7
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	7
PORTARIA Nº 90, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.....	7

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO

DECRETO Nº.057, 02 DE DEZEMBRO DE 2024



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1340 segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

“Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”

O Prefeito do Município de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na PORTARIA GM/MS Nº 5.632, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, e na DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.908, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024., especialmente o art. 52, VI c/c 79, I, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art.2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no *Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e eventuais atualizações.*, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art.3º. O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 02 de dezembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1340 segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

INFORMATIVOS LEI PAULO GUSTAVO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



INFORMATIVO Nº 004/2024 SANTANA DA VARGEM-MG

RESULTADO FINAL

LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, através da Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo no município, torna público o RESULTADO FINAL das propostas submetidas ao edital da LPG/SANTANA DA VARGEM-MG. A lista de classificação está na ordem decrescente e os projetos - dentro do número de vagas -, passarão para a etapa seguinte, que é a fase de apresentação da documentação para assinatura do Recibo de Premiação. Os projetos qualificados na condição de suplência, poderão ser convocados futuramente. As propostas desclassificadas serão eliminadas do certame.

CATEGORIA A – CURTA-METRAGEM (1 VAGA)			
Nº	PROJETO	CATEGORIA	NOTA
137	CURTA-METRAGEM: RETÓRICA	AMPLA CONCORRÊNCIA - PF	45
181	TALITA ARAUJO REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA - PJ	32
CATEGORIA A – MOSTRA CINEMATOGRAFICA (1 VAGA)			
Nº	PROJETO	CATEGORIA	NOTA
192	MOSTRA CINEMATOGRAFICA CINECLUBE VARGENSE	AMPLA CONCORRÊNCIA -PF	36
CATEGORIA A – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL (1 VAGA)			
Nº	PROJETO	CATEGORIA	NOTA
195	AUDIOVISUAL EM FOCO	RESERVA DE VAGAS	41
CATEGORIA B – ARTES CÊNICAS (1 VAGA)			
Nº	PROJETO	CATEGORIA	NOTA
193	AUTO DE NATAL - TERRA ENCANTADA	RESERVA DE VAGAS - PF	40
CATEGORIA B – APRESENTAÇÃO MUSICAL EM GRUPO (1 VAGA)			
Nº	PROJETO	CATEGORIA	NOTA
191	CANTOS E ENCANTOS DE NATAL	AMPLA CONCORRÊNCIA -PF	39
180	RAFAEL CARVALHO AO VIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA -PF	38
186	SAMBA NA PRAÇA	RESERVA DE VAGAS - PJ	27
CATEGORIA B – APRESENTAÇÃO MUSICAL SOLO			
Nº	PROJETO	CATEGORIA	NOTA
SEM INSCRIÇÕES NESTA VAGA			

Santana da Vargem-MG, 30 de outubro de 2024.

Secretário (a) Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1340 segunda-feira, 02 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA
CULTURA



INFORMATIVO Nº 004/2024 SANTANA DA VARGEM-MG

CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS

LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem, através da Comissão Organizadora da LPG no município, **CONVOCA** os proponentes abaixo elencados, para apresentação dos documentos de habilitação **até o dia 04/12/2024, às 23h59min**.

Aqueles que não apresentarem a documentação pertinente no prazo definido, serão automaticamente desclassificados do processo de seleção;

Toda a documentação deverá ser apresentada - exclusivamente - via e-mail: lpqsantanadavargem@gmail.com, seguindo as orientações informadas;

O Termo de Execução Cultural será o instrumento de celebração do contrato e não serão deduzidos quaisquer impostos no momento do repasse dos recursos;

Não serão aceitos documentos rasurados, impressos ou que estejam em desacordo com o que foi solicitado.

Os demais proponentes que não foram convocados e seguem na condição de suplentes, poderão, a qualquer momento, ser convocados em outras chamadas; os candidatos na condição de desclassificados, estão eliminados dessa seleção.

Para qualquer dúvida ou informação, o proponente deve buscar esclarecimentos, exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico lpqsantanadavargem@gmail.com

CATEGORIA A – CURTA-METRAGEM (1 VAGA)				
Nº	PROJETO	CATEGORI A	NOTA	OBS
137	CURTA-METRAGEM: RETÓRICA	AMPLA CONCORRÊNCIA - PF	45	CONVOCADO
181	TALITA ARAUJO REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA - PJ	32	SUPLENTE
CATEGORIA A – MOSTRA CINEMATOGRAFICA (1 VAGA)				
Nº	PROJETO	CATEGORI A	NOTA	OBS
192	MOSTRA CINEMATOGRAFICA CINECLUBE VARGENSE	AMPLA CONCORRÊNCIA -PF	36	CONVOCADO
CATEGORIA A – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL (1 VAGA)				
Nº	PROJETO	CATEGORI A	NOTA	OBS
195	AUDIOVISUAL EM FOCO	RESERVA DE VAGAS	41	CONVOCADO
CATEGORIA B – ARTES CÊNICAS (1 VAGA)				
Nº	PROJETO	CATEGORI A	NOTA	OBS
193	AUTO DE NATAL - TERRA ENCANTADA	RESERVA DE VAGAS - PF	40	CONVOCADO
CATEGORIA B – APRESENTAÇÃO MUSICAL EM GRUPO (1 VAGA)				
Nº	PROJETO	CATEGORI A	NOTA	OBS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1340 segunda-feira, 02 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA
CULTURA



191	CANTOS E ENCANTOS DE NATAL	AMPLA CONCORRÊNCIA -PF	39	CONVOCADO
180	RAFAEL CARVALHO AO VIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA -PF	38	SUPLENTE
186	SAMBA NA PRAÇA	RESERVA DE VAGAS - PJ	27	SUPLENTE
CATEGORIA B – APRESENTAÇÃO MUSICAL SOLO				
Nº	PROJETO	CATEGORIA	NOTA	OBS
SEM INSCRIÇÕES NESTA VAGA				

Santana da Vargem-MG, 02 de dezembro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

PODER LEGISLATIVO

ANEXO VIII

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 031, torna público que tem interesse na aquisição de bobina térmica para relógio de ponto para a Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, conforme Termo de Referência disponível no link https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/042_bobina-do-ponto-eletronico/termo-de-referencia/view ou na sede da Câmara Municipal.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 05 de dezembro de 2024 às 10 hs.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 02 de dezembro de 2024.

Maria Aparecida de Araujo Reis



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1340 segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO PORTARIA Nº 88, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de serviço especializado em emissão de certificado digital”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de serviço especializado em emissão de certificado digital para pessoa física tipo A1 e certificado digital pessoa jurídica do tipo A1.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de Dezembro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1340 segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 89, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de Dezembro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 90, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de veículo automotor para a Câmara Municipal de Santana da Vargem e revoga portaria anterior que dispõe do mesmo assunto”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1340 segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de veículo automotor, tipo SUV, 0 (zero) km, ano modelo 2024/2025, com demais especificações conforme o termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação e revoga portaria anterior que dispõe sobre o mesmo assunto.

Santana da Vargem, 02 de Dezembro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Levi Pereira Miranda Júnior

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa